







# MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE **DECRETO N° 25, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, Sr. EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado da semana santa;

### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 17 de abril de 2025, em virtude do feriado da semana santa, acompanhando o calendário do Estado de Pernambuco, para os órgãos e entidades da administração direta, autarquia e fundamental do Poder Executivo municipal.
- Art. 2°. Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como o setor de licitações e contratos, cujos prazos correrão normalmente nesta data.
  - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 14 de abril de 2025

## EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Bom Conselho

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de abril de 2025.

#### JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



